

Número do Documento de Formalização da Demanda: 74/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante

Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira do HFA

Descrição sucinta do objeto

contratação serviço Aquisição/Contratação de serviço para o pagamento das taxas de autorização para renovação anual da concessão para placa vinculada

Justificativa da prioridade

O Hospital das Forças Armadas necessita da contratação deste serviço para para Aquisição/Contratação de serviço para o pagamento das taxas de autorização para renovação anual da concessão para placa vinculada junto ao órgão do Detran-DF

Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
31/12/2025 00:00	112408	RONALDO SILVA PEREIRA

2. Justificativa de Necessidade

2.0 - Processo SEI 60550.002043/2025-91.

2.1 - O Hospital das Forças Armadas necessita realizar o pagamento das taxas de Renovação de Placa Vinculada de Veículo Oficial relativas ao exercício, 2024, das viaturas do HFA, cumprindo assim determinações descritas nas seguintes legislações: artigos 133, Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que rege sobre o serviço reservado de caráter policial, poderão usar placas particulares, e Lei n.º 3.932, de 28 de dezembro de 2006, do Distrito Federal, no âmbito deste Distrito.

2.2 - Com o pagamento das citadas taxas, o hospital não infringirá o que prescreve o Art. 116, Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB, que rege os veículos oficiais usados em serviço reservado de caráter policial, poderão usar placas particulares, obedecidos aos critérios e limites estabelecidos pela legislação que regulamenta o uso de veículo oficial.

2.3 - O uso intensivo dos veículos da frota do Hospital das Forças Armadas nos serviços pertinentes ao transporte torna imprescindível a realização do pagamento das referidas taxas governamentais.

2.4 - Justifica-se a realização do processo licitatório pela modalidade inexigibilidade de licitação conforme a Lei n.º 14.133/21, por se tratar de taxas de serviços exclusivos de órgão público.

2.5 - Art. 230 - Conduzir o veículo:

I - com o lacre, a inscrição do chassi, o selo, a placa ou qualquer outro elemento de identificação do veículo violado ou falsificado;

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa e apreensão do veículo;

Medida administrativa - remoção do veículo;

2.6 - Em caso de perda ou danificação do lacre da placa do modelo antigo (padrão cinza), será necessário reemplacar o veículo em função da adoção do novo modelo de placas (padrão Mercosul).

2.7 - O uso intensivo dos veículos da frota do Hospital das Forças Armadas nos serviços pertinentes a transporte de pessoal, de materiais, e atendimento ao serviço de emergência, torna imprescindível a realização do pagamento das referidas taxas governamentais.

2.8 - Justifica-se a realização do processo licitatório pela modalidade inexigibilidade de licitação conforme a Lei n.º 14.133/21, por se tratar de taxas de serviços exclusivos de órgão público.

Ord	Marca	Modelo	Ano Fab /Mod	Renavan	Placa	Placa Vinculada	Chassi	Valor
1	Peugeot	307 SD	2007 /2008	00939494566	JJQ 4233	JDS 3297	8AD3DRFJ48G025712	R\$ 232,00
2	Peugeot	307 SD	2007 /2008	00939503883	JJQ 4403	JFT 2329	8AD3DRFJ48G023576	R\$ 232,00
TOTAL								R\$ 464,00

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS	PLACA VEÍCULO AUTOMOTIVO		1,00	464,00	464,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: O uso intensivo dos veículos da frota do Hospital das Forças Armadas nos serviços pertinentes ao transporte de pessoal, torna imprescindível a realização do pagamento das referidas taxas governamental

RONALDO SILVA PEREIRA
Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Aquisição na modalidade extemporânea.	RONALDO	12/03
	SILVA	/2025
	PEREIRA	10:05
2 O DFD em tela refere ao processo de autorização de aquisição SEI 60550.002043/2025-91, com a autorização devidamente assinado pela autoridade competente.	RONALDO	12/03
	SILVA	/2025
	PEREIRA	10:01
3 O DFD em tela refere ao processo de autorização de aquisição SEI 60550.002043/2025-91, no entanto, não há documento no referido processo com a autorização devidamente assinado pela autoridade competente, bem como publicação de EPC	SILVIO	11/03
	MARTINS E	/2025
	SILVA	14:55
4 Aquisição na modalidade extemporânea.	RONALDO	11/03
	SILVA	/2025
	PEREIRA	12:57

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.